



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO *Nia*
rio ED 3963 DE
21/10/14 a 21/10/14
Pag 005

Bequias b.m.
Procuradoria Jurídica Do Município

LEI MUNICIPAL Nº 2.225/2.014.

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER A TÍTULO DE COMODATO A FRAÇÃO IDEAL DE 9,797 HECTARES OU 97.970,00M² DO LOTE RURAL 06/01-D, COM ÁREA REMANESCENTE DE 10,00 HECTARES, SITUADO DA GLEBA ALTA FLORESTA, MUNICÍPIO DE ATA FLORESTA/MT, AO SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1º-** Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder a título de comodato por 99 (noventa e nove) anos, a fração ideal de 9,797 hectares ou 97.970,00m² do Lote Rural 06/01-D, com área remanescente de 10,00 hectares, situado da Gleba Alta Floresta, município de Ata Floresta/MT, ao Sindicato Rural de Alta Floresta/MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. o nº 15.072.358/0001-05.
- Art.2º-** Todas as benfeitorias edificadas pela empresa comodatária no referido imóvel, não serão indenizadas pelo Município à comodatária após o término de comodato.
- Art.3º-** O comodato reger-se-á nos termos do Código Civil Brasileiro, artigos 579, 582, 583 e 584 e demais dispositivos pertinentes à matéria.
- Art.4º-** O comodatário ficara responsável por encargos trabalhistas, fiscais e ambientais porventura oriundos da área objeto do comodato.
- Art.5º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, em 20 de outubro de 2014


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso - Comarca de Alta Floresta
Bel. CÉZAR MÁRIO DALLA RIVA - Tabelião

LIVRO Nº 200

[Assinatura]
FOLHA 048

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO que outorgam **SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA**, como doador, e **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, como donatário:

Em cinco (05) de setembro de dois mil e catorze (2014), nesta Cidade e Comarca de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, compareceram neste Cartório do 2º Ofício, solicitando lavrar escritura de doação, as partes: **DOADOR: SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.072.358/0001-05, estabelecida na Avenida Paulo Pires Pereira nº 636, Setor G, nesta Cidade de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, neste ato representada pelo Presidente **CELSO CRESPIM BEVILAQUA**, CI/RG nº 1.299.742-SSP/PR, filho de PAULO BEVILAQUA e de MARIA NESELLO BEVILAQUA, natural de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, pecuarista, CPF nº 297.924.529-15, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua C-4 nº 485, Setor C, nesta Cidade de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, nos termos do Art. 30, "L", do Estatuto datado de 08/05/2008 e Ata de Posse da Diretoria datada de 21/06/2013, registrados neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 782, às folhas 191 do Livro A/3 e AV-009/782, cujas cópias aqui ficam arquivadas; **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, com sede na Avenida Ariosto da Riva nº 3391 – Canteiro Central, nesta Cidade de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.906/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, CI/RG nº 3.803.668-8-SSP/PR, filho de MOACIR BEZERRA DE ARAÚJO e de IRANIR DE MELO ARAÚJO, natural de TUNEIRAS DO OESTE, Estado do PARANÁ, médico, CPF nº 086.491.288-90, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cassimiro Abreu nº 60, Setor J, nesta Cidade de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, todos reconhecidos como os próprios, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. A seguir, o representante do **DOADOR** declarou: **1 - OBJETO:** que é legítimo proprietário da fração ideal de 9,797 hectares ou 97.970,00m² do Lote Rural nº 06/01-D, com área remanescente de 10,00 hectares, situado na GLEBA ALTA FLORESTA, Município de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO; **2 - ORIGEM:** que o imóvel foi adquirido mediante Escritura Pública de Doação lavrada em 08/11/2007, nas folhas 023/026 do Livro nº 029 (Notas), no 1º Serviço Notarial e Registral desta Cidade, registrada sob o nº R-5, Matrícula nº 10.173, Livro nº 2-AX e AV-7/10.173, do RI desta Comarca; **3 - DISPONIBILIDADE:** que o objeto desta doação está livre e desembaraçado de ônus reais, fiscais e outros, judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, tudo para os efeitos do Decreto nº 93.240, de 09/09/1.986; **4 - DOAÇÃO:** por esta escritura o Outorgante **DOA** ao Outorgado, a fração ideal de 9,797 hectares ou 97.970,00m² do Lote Rural nº 06/01-D, com área remanescente de 10,00 hectares, situado na GLEBA ALTA FLORESTA, Município de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, que somada a proporção de 0,2030 ha ou 2.030,00m², que o Outorgado Donatário possui, conforme R-6/10.173 e AV-7/10.173, totaliza a área de 10,00 ha (dez hectares), que destacam, ficando denominado Lote Rural nº 06/01D.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO

Estado de Mato Grosso - Comarca de Alta Floresta

Bel. CÉZAR MÁRIO DALLA RIVA - Tabelião

LIVRO Nº 200

FOLHA 049

com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 1.300,00m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP-01, situado nos limites da Estrada Vicinal 1ª Oeste, de coordenadas N 8.909.107,00m e E 597.775,00; deste segue, com azimute 196°48'08" e distância de 400,00m até o vértice MP-02, de coordenadas N 8.908.723,00m e E 597.663,00m situado nos limites da Estrada Particular de Acesso a Fazenda Viviane, com azimute 286°48'08" e distância de 250,00m até o vértice MP-03, de coordenadas N 8.908.795,00m e E 597.424,00m situado nos limites da propriedade do senhor Celso Roberto Sella de Matrícula nº 21.538, com azimute 16°48'08" e distância de 400,00m até o vértice MP-04, de coordenadas N 8.909.179,00m e E 597.535,00m, situado nos limites da área do Sindicato Rural de Alta Floresta da Matrícula nº 9.771 lote nº 07/C, com azimute 106°48'08" e distância de 250,00m até o vértice MP-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, tendo com datum sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme memorial descritivo vinculado à ART nº 2011678, assinado pelo Engenheiro Florestal LEANDRO CARLOS PAES - CREA 1200132572/RND; **5 - TRANSMISSÃO:** que se obriga, referente ao imóvel acima descrito, junto ao donatário, a transmitir desde já a posse, direito e ação. Ato contínuo, o **DONATÁRIO** declarou que: **1)** está de acordo com esta escritura; **2)** tem ciência das cláusulas e condições constantes das averbações nas matrículas 861 e 924 do RGI - 3ª Circunscrição, em Cuiabá-MT. A presente doação é feita sob as seguintes condições: a) o Outorgado Donatário somente poderá destinar a área a edificações e benfeitorias voltadas para a realização de exposições e feiras agropecuárias, não estando impedido de utilizar tais instalações em outras atividades fora do calendário daqueles eventos; b) A não observância desta condição implicará na revogação da doação e reversão do bem doado ao domínio do Outorgante Doador. **ENCERRAMENTO:** A pedido dos comparecentes, lavro a escritura em meu Livro de Notas, ficando aqui arquivadas fotocópias dos documentos pessoais das partes e os a seguir apresentados: Dispensado o preenchimento e apresentação da GIA-ITCD, nos termos do artigo 31 da Portaria 182/2009, da Secretaria Estadual da Fazenda: "Art. 31 - Fica dispensado o recolhimento formal da imunidade, a apresentação do documento relacionado no Anexo II, quando a transmissão de bens ou direitos se destinar ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios". **Certidões fiscais:** Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 0012426935, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, aos 12/08/2014, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 215572014-88888358, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 18/08/2014, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: D4BC.1C2C.3ACA.2522, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 12/08/2014. **Certidões de ações reais e feitos ajuizados:** Certidão Negativa de Ônus, Matrícula nº 10.173, Livro nº 2-AX, expedida pelo RI desta Comarca, aos 29/08/2014. **Consoante o disposto no ofício circular nº 230/2009-CGJ/DOF (Prot. 014601-CGJ/09), de 21/10/2009, da CGJ/MT, declara o representante do Donatário que dispensa as certidões de feitos ajuizados, respondendo, nos termos da**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO

Estado de Mato Grosso - Comarca de Alta Floresta

Bel. CÉZAR MÁRIO DALLA RIVA - Tabelião

FOLHA 050

LIVRO Nº 200

lei, pelo pagamento de eventuais débitos fiscais, isentando este Tabelionato de qualquer responsabilidade. Está cadastrado no INCRA sob o nº 950.084.365.157-2, conforme CCIR - 2006/2007/2008/2009, nome do detentor: Sindicato Rural de Alta Floresta, denominação do imóvel: Lote Rural nº 06/01-D, localização do imóvel: Estrada Vicinal Oeste, Alta Floresta-MT, área total: 10,0000 ha, módulo fiscal do município: 100,0000 ha, nº de módulos fiscais: 0,1000, fração mínima de parcelamento: 4,000 ha e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 12/08/2014 - código de controle: 405B.72A7.4802.4221, NIRF: 4.326.509-0. Sendo lida aos comparecentes a escritura lavrada e verificada sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme IN/SRF. Valor Venal (Declaração do ITR-2013): R\$ 80.000,00. Custas - Emolumentos: R\$ 1.849,01, Guia: R\$ 24,80 - Total: R\$ 1.873,81. Eu, **ROSÉLIA DE SOUZA CAMPOS MARUO**, Escrevente Juramentada Substituta, digitei e li o presente ato e eu, **CÉZAR MÁRIO DALLA RIVA**, Tabelião, o encerro, colhendo as assinaturas. Dou fé e assino. //////////////////////////////////////

SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA
Representado por **CELSO CRESPIM BEVILAQUA**

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA
Representado por **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**

Em testº da verdade.

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Rural nº06/01D1, com área de 10,000 há (dez hectares), situado na gleba Alta Floresta MT.

Imóvel: Sindicato Rural de Alta Floresta Comarca: Alta Floresta

Proprietário: Sindicato Rural de Alta Floresta

CNPJ: 15.072.358/0001-05

Município: Alta Floresta

U.F: MT

Matrícula: 10.173

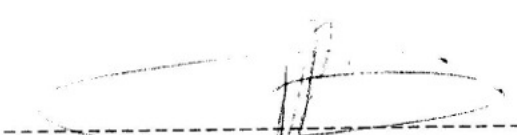
Lote: Nº06/01D1.

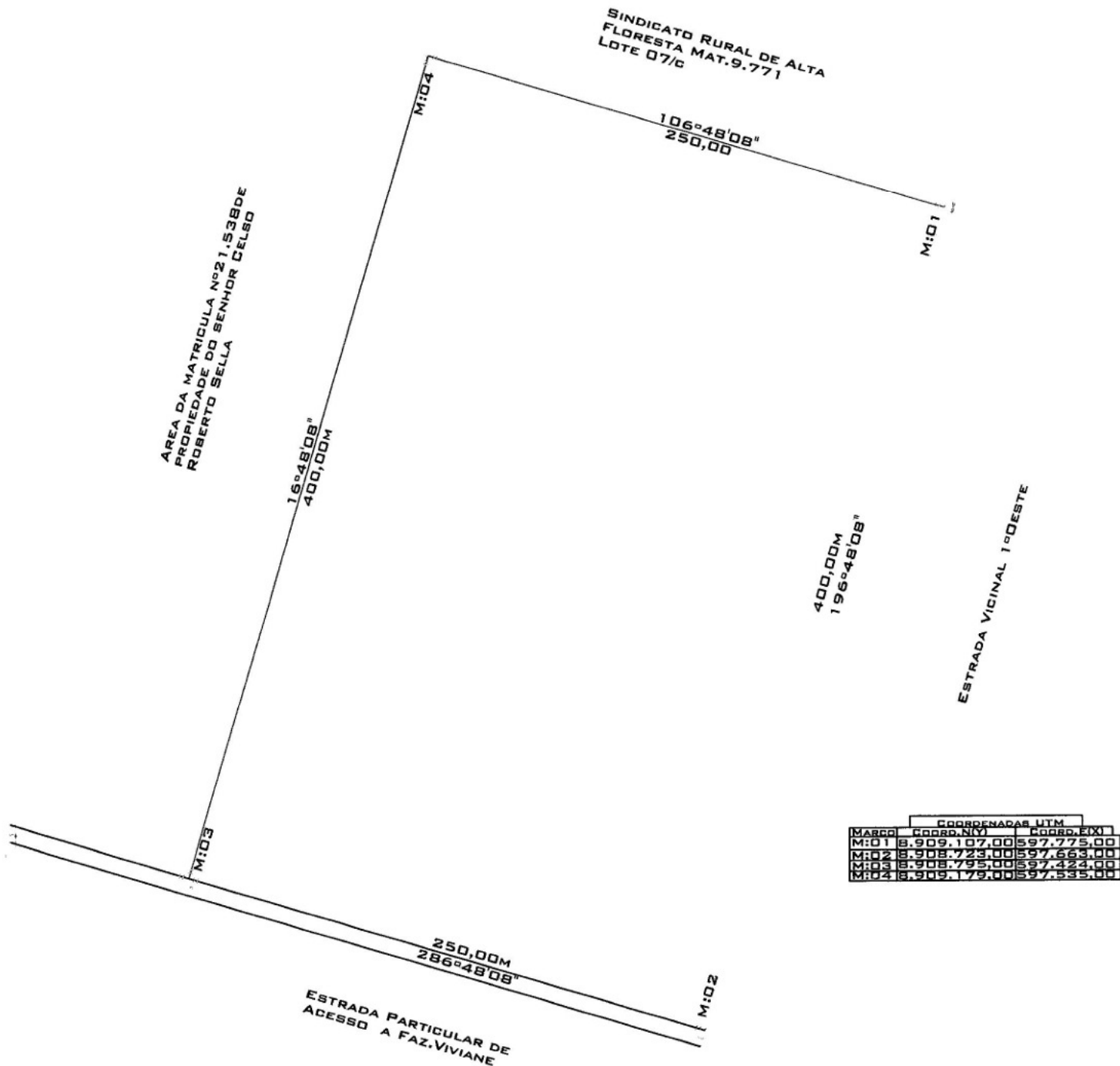
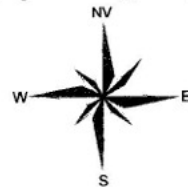
Área (ha): 10,00

Perímetro (m): 1.300,00m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MP-01**, situado nos limites da Estrada Vicinal 1º Oeste, de coordenadas **N 8.909.107,00m** e **E 597.775,00m**; deste segue, com azimute **196°48'08"** e distância de **400,00m** até o vértice **MP-02**, de coordenadas **N 8.908.723,00m** e **E 597.663,00m** situado nos limites da Estrada Particular de Acesso a Fazenda Viviane, com azimute **286°48'08"** e distância de **250,00m** até o vértice **MP-03**, de coordenadas **N 8.908.795,00m** e **E 597.424,00m** situado nos limites da propriedade do senhor Celso Roberto Sella de Matrícula nº21.538, com azimute **16°48'08"** e distância de **400,00m** até o vértice **MP-04**, de coordenadas **N 8.909.179,00m** e **E 597.535,00m**, situado nos limites da área do Sindicato Rural de Alta Floresta da Matrícula nº9.771 lote nº07/C, com azimute **106°48'08"** e distância de **250,00m** até o vértice **MP-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, tendo como datum sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Alta Floresta, 28 de Agosto de 2014.


Resp. Téc: Leandro Carlos Paes
Engª Florestal
CREA: 1200132572/RND



COORDENADAS UTM		
MARCA	COORD. (N)	COORD. (E)
M:01	8.909.107,00	597.775,00
M:02	8.908.723,00	597.663,00
M:03	8.908.795,00	597.424,00
M:04	8.909.179,00	597.535,00

MAPA DESCRITIVO DE LOCALIZAÇÃO DA MATRICULA Nº10.173 L.AX-Lote 06/01-D1
 PROPRIETÁRIO: SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA CNPJ: 15.072.358/0001-05
 MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA MT. ÁREA: 10,000 HA
 COMARCA: ALTA FLORESTA MT. PERÍMETRO: 1.300,00M


 LEANDRO CARLOS PAES
 ENGENHEIRO FLORESTAL
 CREA: 1200132572-D